



ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 081/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº.
023/2025.

Objeto: contratação de profissional artístico, denominado Banda Mina Do Piseiro, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública estadual e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante Festa do Divino Espírito Santo, no dia 05 de setembro de 2025, no Distrito de Curimatai, Buenópolis/MG.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro, do ano de 2025, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, foram analisados os documentos apresentados pela Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, com a finalidade de contratação da **Banda Mina Do Piseiro**. A documentação da empresa MA Entretenimento E Turismo Ltda Epp, que detém a exclusividade da banda, foi analisada e constatado que a empresa apresentou toda documentação fiscal e jurídica exigida, dentro do prazo de validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e encaminhada a Autoridade Superior.

Elisângela Meneses

Agente de Contratação

Membro

Membro

[Assinatura]

Membro

Certifico que o presente *ATA*
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 3º
da Lei Municipal nº 1.155 de Junho de 2013,
e com o Artigo 6º da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas
alterações.
Em _____ de _____ de 2025
Monalissa de Almeida Santana
Responsável